

PORTARIA UNIFEBE nº 82/14

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão Especial de Seleção de alunos para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Artigo 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

- I - Heloisa Maria Wichern Zunino, representante da UNIFEBE (Presidente);
- II - Claudemir Aparecido Lopes, representante da UNIFEBE;
- III - Denis Boing, representante da UNIFEBE;
- IV - Everaldo da Silva, representante da UNIFEBE;
- V - Moacir Merizio, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque;
- VI - Régis Alessandro Glonvezynski, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC;
- VII - Ronaldo Uller, representante da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 38/13, de 14/05/13.

Brusque, 08 de agosto de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor